

## STF impediu lampejo de Estado policialesco, afirma Toffoli

"Não podemos admitir os excessos que saem e agridem os direitos e garantias individuais. Não podemos deixar que exista no país um Estado policialesco, um Estado sem limites de direitos e garantias individuais". A afirmação é do presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, que concedeu longa entrevista publicada nesta sexta-feira (9/8) pela revista *Veja*.

Nelson Jr./SCO/STF



Presidente do STF, ministro Dias Toffoli ressalta que Poder Judiciário que possibilitou a operação "lava jato". Nelson Jr-STF

O ministro falava especificamente das ilegalidades cometidas pela Receita Federal, que com o objetivo de influenciar no jogo político do país ultrapassou suas competências e promoveu uma devassa na vida financeiro dos membros do STF. Dias Toffoli interrompeu a legalidade, que afetava também parentes dos ministros.

O presidente do Supremo ressalta que a Receita extrapolou suas prerrogativas, e que a corte agiu muito mais favoravelmente aos meios de perseguição que contrariamente. Mas há limites, e estes estão voltados para a defesa da população e não dos ministros.

"Essa não é a garantia para quem cometeu ilícito, essa é a garantia de todo cidadão, inclusive o cidadão que jamais cometeu um ilícito, para não ser perseguido pelo guarda da esquina", disse.

Toffoli também falou sobre as acusações de que o STF tem sido um entrave para o desenvolvimento da operação "lava jato".

“A operação 'lava jato' e o combate à corrupção só existem porque os poderes constituídos, principalmente o Judiciário, fizeram dois pactos republicanos, um em 2004 e o outro em 2009. Toda a legislação que permitiu a colaboração premiada e a Lei de Organizações Criminosas estava descrita nesses pactos. A 'lava jato' é um produto dessa institucionalidade. Em determinado momento, alguns agentes e apoiadores da 'lava Jato' começaram a atacar a institucionalidade porque integrantes do Parlamento ou do Executivo tiveram algum tipo de envolvimento em corrupção, em desvios, em caixa dois. Aí parecia que havia uma institucionalidade corrompida e outra pura. Não é nem uma coisa nem outra. Aliás, a 'lava jato' não pode ser vista como uma instituição, porque ela é produto dos poderes. É

bom reforçar que, sem esses marcos regulatórios aprovados pelo Congresso Nacional, sugeridos pelo Judiciário e sancionados inclusive pelo presidente que foi condenado em razão da própria lei por ele defendida no passado, não haveria operação 'lava jato'.”

**Date Created**

09/08/2019